



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 003-2026

Data: 20/02/2026

EMENTA: Moção congratulações prova de tambor. agradecendo e parabenizando os trabalhos de ALINE RODRIGUES, EDERSON RAMPASSO e REGINALDO GUIMARÃES.

Apresento à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, em reconhecimento e agradecimento aos relevantes serviços prestados na organização e realização da **Prova de Tambor "CIRCUITO TRÊS TAMBORES"**, na Arena Lair Guimarães, ocorrida no último sábado, dia **07 de fevereiro de 2026**, parabenizando, de forma especial, os senhores **Aline Rodrigues, Ederson Rampasso e Reginaldo (Régis) Guimarães**.

JUSTIFICATIVA

A Prova de Tambor realizada reuniu expressiva participação da comunidade, contando com a presença de inúmeras crianças, famílias e amantes do esporte, consolidando-se como um grande sucesso. O evento alcançou mais de **600 inscrições**, com cerca de **150 competidores**, além da participação de mais de **150 animais**, e distribuiu mais de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em premiações.

Importante destacar, ainda, que o evento contou com a participação de representantes de **mais de 05 (cinco) Estados**, evidenciando sua relevância e abrangência regional, bem como contribuindo significativamente para o incentivo à prática esportiva, à valorização da cultura equestre e ao fortalecimento do convívio social em um ambiente genuinamente familiar.

Nesse contexto, é digno de reconhecimento o empenho, a dedicação e o comprometimento demonstrados por **Aline Rodrigues, Ederson Rampasso e Reginaldo (Régis) Guimarães**, que não mediram esforços para a organização e o sucesso do evento, promovendo o esporte, o lazer e a integração da comunidade.

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção aos homenageados, como forma de público reconhecimento.

AUTORIA:

Mario Luiz Lopes Guilherme

Alex Luiz Rodrigues

Não há outros autores para este documento.